



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2017

**QUINTO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO
DE
SERVIÇOS
QUE ENTRE
SI
CELEBRAM
A
SOCIEDADE
DE
TRANSPORTES
COLETIVOS
DE
BRASÍLIA E
JDR
SERVICES
LTDA - ME,
NA FORMA
E SOB AS
CONDIÇÕES
ABAIXO:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB**, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, criada pela Lei nº 4545/64, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” nesta Capital, neste ato representado pelo seu, **Diretor Presidente CHANCERLEY DE MELO SANTANA**, brasileiro, casado, graduado em Gestão de Marketing, pós –graduado em Gestão Pública, portador da Carteira de Identidade nº. 1.302.043 SSP/DF e do CPF nº. 610.476.781-87, residente e domiciliado nesta Capital Federal e seu **Diretor Administrativo e Financeiro JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, filho de Lourival Alves da Silva e Olga Rodrigues da Silva, portador do RG: 375.623 SSP/DF e do CPF: 465.934.977-20, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **JDR SERVICES LTDA - ME**, com sede na QSD 53, Lote 01, Loja 01ª – Edifício Adonay, Taguatinga Sul/DF, CEP:72.020-530, Tel.(61) 3048-3636, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.463.530/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua **Diretora Administrativa DANIELLE FERREIRA GONÇALVES**, brasileira, portadora do RG: 2.419.610 SSP/DF e do CPF: 011.159.931-86, residente e domiciliada nesta capital, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE PactuaÇÃO

Conforme previsão Contratual da Cláusula Décima Sétima do Contrato 04/2017, fica a partir de 01/01/2019, o preço do Contrato repactuaado para os seguintes valores, através do qual as planilhas dos preços praticados se encontram justificadas junto ao documento SEI 28422076, que independentemente de transcrição é parte integrante do presente Termo Aditivo.

Cargo/Benefício	Valor Anterior	Atual
Servente	1.156,09	1.198,87
Lavador	1.156,09	1.198,87
Copeira	1.156,09	1.198,87
Bombeiro Hidráulico	1.706,84	1.770,00
Encarregado	2.312,18	2.397,73
Tiquete Alimentação/dia	31,50	32,70
Assistência Odontológica	9,90	10,30
Seguro de Vida	1,50	2,00
Plano de Saúde	139,00	149,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas suplementares para o pagamento do presente contrato no valor de R\$20.152,80 (vinte mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), correrão por conta da Unidade Orçamentária: 26201; Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0079; Fonte de Recurso: 220; Natureza de Despesa: 33.90.39, para tanto, fora emitida em 02/10/2019 Nota de Empenho N.º.: 2019NE00813.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º: 04/2017 – TCB/JDR SERVICES LTDA - ME. e posteriores alterações.

3.2 E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato por assinatura eletrônica via sistema SEI/GDF, através do qual dispensam a presença e assinatura de testemunhas sem prejuízo das obrigações neste instrumento assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 03/10/2019, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 03/10/2019, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 07/10/2019, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=29283716 código CRC= **6CCBE369**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 70610-660 - DF

(61) 3342-1047